

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO COMENDA EDUCADOR  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO A  
SENHORA JOCILENE DA SILVA CRUZ  
ARRUDA.

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título “**COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**” a Senhora JOCILENE DA SILVA CRUZ ARRUDA pelos relevantes serviços prestados na área da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, concede a **Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado** à servidora **Jocilene da Silva Cruz Arruda**, TDI – Técnica de Desenvolvimento Infantil, em reconhecimento à sua notável dedicação, sensibilidade e compromisso com a Educação Infantil no município de Cuiabá.

Natural de Cuiabá, aos 47 anos, esposa, mãe e avó, Jocilene tem sua trajetória profundamente marcada pelos valores familiares, que sempre foram sua principal fonte de inspiração para atuar com amor, responsabilidade e excelência na formação das novas gerações. Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, em 2017, construiu sua formação com foco no cuidado, na aprendizagem e no desenvolvimento integral das crianças, pilares que orientam até hoje sua prática profissional.

Nomeada servidora pública em 06 de janeiro de 2014, exerce com competência e zelo a função de TDI no **Centro Educacional Cuiabano (CEIC) Maria de Figueiredo Nunes**, localizado no Bairro Novo Colorado. No ambiente escolar, destaca-se por sua postura acolhedora, ética e comprometida, sendo reconhecida por oferecer às crianças um espaço seguro, afetivo e estimulante, sempre pautado pelo respeito, pela escuta atenta e pelo olhar sensível às necessidades da primeira infância.

Ao longo de sua trajetória, Jocilene tem contribuído significativamente para o desenvolvimento educacional da comunidade, fortalecendo vínculos, apoiando famílias e deixando uma marca de amor e dedicação no cotidiano escolar. Seu trabalho reflete sensibilidade humana, vocação e profundo respeito pela Educação Infantil, qualidades que a tornam merecedora desta homenagem e do reconhecimento público pelo legado que constrói diariamente.

Diante de sua notável contribuição para a formação das crianças e para o fortalecimento da educação em Cuiabá, esta Casa de Leis concede, com honra e gratidão, a presente Comenda.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300032003800390031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300032003800390031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

